



1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024, PROCESSO Nº 097/2024, FIRMADO EM 11/12/2025, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E A DROGAFONTE LTDA.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025, na cidade de Juquiá/SP, compareceram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ROBERTO HIDEKI FUGIMOTO**, CPF nº 260.407.908-90, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **DROGAFONTE LTDA**, sito à Rodovia BR-101 Norte, s/nº - KM 56,6, Galpão 01, Galpão 02 - Jardim Paulista, Paulista/PE3, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, representada neste ato pela Sra. **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.537.014-67, doravante denominado **FORNECEDOR**, decidem modificar a referida ATA de registro de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto estabelecer a renovação e aplicar o reajuste do índice IPCA dos preços registrados na ATA de registro de preços nº 144/2024, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS DERIVADOS DE CANNABIS SATIVA, ITENS FRACASSADOS NO PE 21/24 EM ATENDIMENTO À FARMÁCIA CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período de 10/12/2025 a /04/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, reestabelecendo seus quantitativos para suprir a demanda durante o período vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com fundamento a CLAUSULA SEXTA, item 6.2 e fica estabelecido os preços registrados dos itens apresentados com base no índice IPCA acumulado de setembro/2025 de 5,17 (cinco vírgula dezessete por cento) conforme ANEXO I.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições da de registro de preço original celebrada em 11/12/2025.

E por estarem justas e contratadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

ROBERTO HIDEKI FUGIMOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
DROGAFONTE LTDA.

TESTEMUNHAS:

WALLYSSON MACHADO CANUTO

WELLINGTON MORAIS PEREIRA

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



ANEXO I

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DERIVADOS DE CANNABIS SATIVA EM ATENDIMENTO À FARMÁCIA CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| ITEM | QUANT | APRES | MEDICAMENTOS | V.UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--------------|---------|-------|---|---------------|------------------|
| 3 | 12.000 | CP | ACICLOVIR 200MG | 0,1535 | 1.842,00 |
| 8 | 3.000 | CP | ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG | 2,2296 | 6.688,80 |
| 52 | 180.000 | CP | CARBAMAZEPINA 200MG | 0,1535 | 27.630,00 |
| 196 | 600 | FR | LORATADINA 1MG/ML - 100ML SOL.ORAL | 2,8711 | 1.722,66 |
| 216 | 500 | BNG | MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL COM 07 APLICADORES DESCARTÁVEIS | 7,6984 | 3.849,20 |
| 274 | 100 | AMP | SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | 10,0332 | 1.003,32 |
| 300 | 1200 | FR | VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML-100ML | 6,4785 | 7.774,20 |
| TOTAL | | | | | 50.510,18 |